INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS
Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 19 de outubro de 2026.

TERMO ADITIVO Nº 003/2026
AO CONTRATO Nº 021/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 00257/2026
PROTOCOLO SEI Nº IMA.2024.00000768-41

Finalidade*: *Prorrogação da Vigência e Repactuação do Valor Global.

Contratante: **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, sociedade de economia mista do Município de Campinas inscrita no **CNPJ sob nº 48.197.859/0001-69**, com sede à *Avenida Benedito de Campos, 853, Jardim do Trevo, CEP 13030-100, município de Campinas, Estado de São Paulo*, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social,

***Contratada**:* **ARCANJO SEGURANCA PRIVADA LTDA.,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 54.610.752/0001-01**, isenta de Inscrição Estadual e inscrita no Cadastro Municipal sob o nº 363386, com sede na *Avenida Professor Jorge Corrêa, nº 2145, Centro, no Município de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP 14.801-230*, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social.

Objeto*: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços diários e ininterruptos de segurança e vigilância patrimonial armada e desarmada, nas dependências da IMA, situada na* ***Avenida Benedito de Campos nº 853, Jardim do Trevo, Campinas-SP, e/ou em outros endereços solicitado pela empresa dentro do município de Campinas/SP****, incluindo a prestação de serviço intermitente de segurança e vigilância patrimonial desarmado, sob demanda, em locais solicitados pela empresa dentro do Município de Campinas/SP para cobrir eventos cujo o uso de equipamentos da IMA se façam necessários".*

As partes anteriormente qualificadas resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** que diz respeito ao **Contrato nº 021/2024**, nos termos da **Lei nº 13.303/2016**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

1.1. O presente Contrato terá vigência de **mais 12 (doze) meses**, contados a partir da data de **22/10/2026**, podendo ser prorrogado nos termos da **Lei 13.303/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

2.1. Conforme acordado entre as partes, será aplicado o Reajuste referente a Repactuação fundamentada na **Cláusula Nona – Do Reajuste e Repactuação**. Sendo assim, o ***valor global*** a ser praticado para a próxima vigência será de **R$ 834.825,96** (*oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos*) conforme quadro abaixo:

PLANILHA DE PROPOSTA

Lote	Item	Unid.	Local	Nº Postos	Nº de Empregados	Tipo Posto	Carga Horária	Valor por hora (sob demanda) (R$)	Valor Mensal (R$)	Valor Total para 12 (doze) meses (R$)
1	1	SV	Portaria desarmada	1	02 VIGILANTE	MASCULINO	12X36 06:00 as 18:00		R$ 14.999,38	R$ 179.992,57
	2	SV	Portaria armada	2	04 VIGILANTE	MASCULINO	12 X 36 18:00 as 06:00		R$ 34.486,12	R$ 413.833,42
	3	SV	Portaria desarmada	1	01 VIGILANTE	FEMININO	5X2 06:00 as 15:00		R$ 7.728,04	R$ 92.736,49
	4	SV	Portaria desarmada	1	01 VIGILANTE	MASCULINO	5 X 2 09:00 as 18:00		R$ 7.728,04	R$ 92.736,49
	5	SV	Portaria desarmada	1	VIGILANTE	MASCULINO	620h/ano (Diurno)	R$ 41,66		R$ 25.829,20
	6	SV	Portaria desarmada	1	VIGILANTE	MASCULINO	620h/ano (Noturno)	R$ 47,90		R$ 29.698
VALOR TOTAL									**R$ 64.941,58**	**R$ 834.825,96**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as que não expressamente modificadas por este instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo para que surtam seus efeitos legais, ratificando as demais cláusulas do contrato de origem.

Assinam eletronicamente pela IMA

Elias Tavares Bezerra – Diretor Presidente

Adriana Alves Martins – Diretora Administrativo e Financeiro

***Assina eletronicamente pela* ARCANJO SEGURANCA PRIVADA LTDA.**

Rafael Henrique Martines – Sócio Proprietário

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL HENRIQUE MARTINES**, **Usuário Externo**, em 20/10/2026, às 13:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ALVES MARTINS**, **Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 20/10/2026, às 14:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA**, **Diretor(a) Presidente**, em 21/10/2026, às 11:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **20720545** e o código CRC **44EE329E**.